

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANA – CISPAP, REALIZADA NA CIDADE DE MARINGA, NO DIA TREZE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

Aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, às treze horas e cinquenta e seis minutos, no auditório do Centro de Referência em Saneamento Ambiental, na Filial do Consórcio CISPAP na cidade de Maringá, Estado do Paraná, reuniram-se os consorciados do Consórcio Público CISPAP, para mais uma Assembleia Geral Ordinária. Conforme livro de presenças, 26 (vinte e seis) pessoas participaram da reunião. O cerimonial da assembleia foi conduzido pelo Sr. Valter Luiz Bossa, Diretor Executivo do CISPAP, que deu as boas vindas a todos os presentes. Em seguida convidou o Presidente do Consórcio, Sr. André Luis Bovo, que tomando a fala, agradeceu a presença de todos e ressaltou a importância das assembleias e da união de todas as autarquias para o bom andamento do Consórcio, assim como o trabalho realizado pelo diretor executivo, coordenadores e demais funcionários públicos. Retomando a fala, o Sr. Valter mencionou a homenagem que o CIEE prestou ao Consórcio reconhecendo e agradecendo a contribuição pela capacitação profissional e cidadania de jovens universitários. Após, o Sr. Valter convidou a contadora do Consórcio, Sra. Maiara, para apresentar a prestação de contas do CISPAP. A contadora informou o montante da receita realizada e da despesa empenhada até o dia 11/12/2017, os quais somaram R\$ 4.340.912,18 e R\$ 4.418.786,13, respectivamente. Além disso, mostrou por meio de um gráfico a evolução de ambos desde o ano de 2014. Em seguida, mencionou o resultado do Pregão nº 14/2017, no qual foram adquiridos dois veículos para o setor Administrativo do Consórcio, sendo um Cobalt no valor de R\$ 67.000,00 e um Spin no valor de R\$ 58.500,00, ambos utilizando valor arrecadado com leilão realizado no ano anterior. Informou também aos consorciados sobre o valor de R\$ 34.611,50 recebido a título de indenização referente furto do veículo Pálio, adquirido em 2014 por R\$ 42.000,00. Disse ainda que há previsão de compra de outro veículo para substituição deste, estimando-se o valor de R\$ 50.000,00, a ser complementado com recursos de fonte livre. Na sequência, apresentou o quadro de funcionários e terceirizados, com o valor mensal da folha de ambos, bem como um balanço sobre o número de admissões e exonerações do período. Ademais, relatou aos consorciados as demandas nº 141516 e 147100 feitas ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná nas quais foram solicitadas a correção de fonte informada em uma receita realizada no exercício de 2015 (de 007 para 702), no valor de R\$ 549.450,00. Explicou que diante da impossibilidade de correção no banco de dados junto do TCE-PR, seria necessário realizar um ajuste contábil, no qual lança-se uma receita na fonte 702 e ao

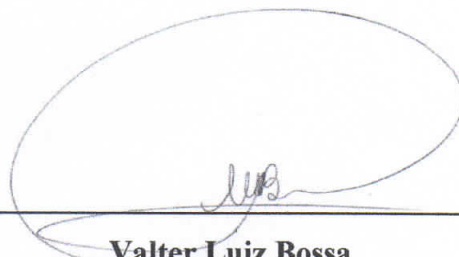
mesmo tempo uma despesa na fonte 007. Explanou ainda que seria necessário uma resolução prevendo um crédito especial considerando-se um excesso de arrecadação, mas que tratava-se tão somente de ajuste contábil, não significando uma nova entrada de recursos. Alertou que esse ajuste faria com que as receitas e as despesas constassem superestimadas nos relatórios, mas que isso seria devidamente informado em notas explicativas. Diante disso, o Sr. Valter questionou os presentes sobre possíveis dúvidas, explanou detalhadamente sobre o assunto e colocou a proposta de resolução em votação, a qual foi aprovada por unanimidade. Retomando a palavra, a Contadora Maiara discorreu sobre uma proposta de alteração orçamentária para o exercício de 2018 no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para aquisição de veículo com indenização recebida (fonte 514), anulando-se dotação do laboratório (fonte 501). Assim, o Diretor Executivo colocou a proposta em votação e esta foi aprovada por todos. Posteriormente, foi ratificado o orçamento de 2018 apresentado na assembleia anterior, lembrando a todos que o mesmo já havia sido aprovado de acordo com o novo Plano da Receita exigido pela STN. Por fim, solicitou uma correção referente ao código de uma receita no orçamento de 2018: onde aprovou-se 1.6.1.0.01.1.1, que fosse corrigido para 1.6.1.0.04.1.1. Novamente o Sr. Valter colocou a proposta para votação e esta foi aprovada. Na sequência, Valter convidou a Sra. Claudia Regina da Silva – advogada do Consórcio – para fazer uso da palavra. A Sra. Claudia saudou todos os participantes da Assembleia e frisou a necessidade de formalização do contrato de rateio dos anos de 2017 e, principalmente, de 2016; e também a preferência pela elaboração de contratos de rateio com vigência de 01 (um) ano. Quanto ao questionamento das Autarquias acerca de sua autonomia, foi repassado que constitucionalmente todas possuem, porém o Consórcio tem a missão institucional de orientar os SAMAES, cabendo às autarquias a tomada de decisão. Posteriormente, foi apresentado e discorrido explicações acerca de duas resoluções: (I) Resolução que dispõe sobre as formalidades de notificação dos usuários inadimplentes dos serviços de água e esgoto regulados pelo ORCISPAR; e (II) Resolução que regulamenta a estrutura administrativa do Consórcio CISPAR, em nível administrativo e hierárquico e dá outras providências. Ambas foram colocadas em votação e aprovadas. Por fim, a Sra. Claudia destacou a importância da união de todas as autarquias para o bom andamento do Consórcio e a excelência na prestação de serviço a fim de disponibilizar água com qualidade para toda a população. Dando andamento à assembleia, o Sr. Valter articulou sobre os municípios com pedido de ingresso no Consórcio, colocando em votação o ingresso do município de Bandeirantes-PR, que foi aprovado por unanimidade. Feito isto, passou voz para a Sra. Juliana Carla Menegolo – Química do CISPAR – que solicitou a adequação da entrega das amostras na temperatura correta (abaixo de 06 °C), por parte dos consorciados. Como isto faz parte de um dos requisitos da

metodologia utilizada na realização dos ensaios laboratoriais (amostra seja transportada da coleta até análise abaixo de 06 °C), o não cumprimento acarretará na inserção de notificação no relatório de ensaio. Prosseguiu informando a necessidade de aprovação da proposta e autorização por parte dos clientes para realização do ensaio – isto é exigência da ISO 17.025 – e solicitou aos consorciados que utilizem a ficha de coleta elaborada pelo CISPAP e disponível no site www.cismae.com.br. Por fim, disponibilizou-se a prestar quaisquer esclarecimentos que os Consorciados julgarem necessário. A seguir, Valter convidou Sr. Nilson Cardoso de Souza, prefeito do município de Mariluz, para dizer algumas palavras. O Prefeito discorreu sobre o investimento que a FUNASA fez no município que proporcionará a implementação de obras de saneamento básico em regiões de assentamento na cidade. Por fim, agradeceu os serviços prestados pelo Consórcio e se mostrou disponível para ajudar no que for necessário. Sr. Valter, retomando a fala, lembrou da necessidade de se pensar no valor das tarifas de água e esgoto e da relevância do ORCISPAP no auxílio do estabelecimento de novos valores. Tomando voz, a Sra. Rebeca, engenheira civil do CISPAP, disse que no intuito de que os consorciados possam seguir um padrão de ligação de água e esgoto, dimensionamento, manutenção e troca de hidrômetros, o departamento de engenharia tem buscado desenvolver procedimentos operacionais padrão – POP's. A seguir expôs o Procedimento Operacional Padrão para Ligação de Água que foi desenvolvido com ligação de PEAD e kit cavalete. Finalizando, informou que o POP está disponível para consulta pública no site www.cismae.com.br e se disponibilizou para prestar quaisquer esclarecimentos necessários sobre este procedimento. Dando prosseguimento, Sr. Valter reforçou que as Autarquias têm autonomia e que a função do Consórcio é prestar assessoria, informando, explicando e auxiliando no que diz respeito à legislação e é dever dos SAMAEs realizar. Neste sentido, ressaltou a necessidade de planejar, para o próximo ano, cursos de gestão e treinamentos visando à melhoria contínua da administração pública. Em se tratando do adicional de contrato, Valter lembrou que é exigência da vigilância sanitária que as autarquias realizem um número mínimo de ensaios em amostras, ao passo que o laboratório do Consórcio se prepara para realizar este mínimo que é exigido legalmente. Com base nisto faz-se a cobrança das análises que, por vezes, resulta no pagamento de adicional de contrato por parte das Autarquias (quando não é realizado o mínimo de análises exigidas legalmente, mas que o laboratório se preparou para realizar). Tomando voz, a Coordenadora do Laboratório, Sra. Andressa, lembrou que no ano de 2017 não houve o envio, por parte dos Consorciados, do Plano de Amostragem, e que isto é de suma importância para o ano de 2018 além de ser uma exigência da portaria 2914. A Sra. Andressa ainda frisou que, é disponibilizado pelo CISPAP um modelo de Plano de Amostragem que foi aprovado pela

Vigilância Sanitária e que este documento auxilia o planejamento do laboratório (quanto à compra de materiais) e evita problemas às Autarquias, pois nele, entre outras informações, consta toda programação de coleta e entrega de amostras para o laboratório. A seguir, Sr. Valter falou da possibilidade de, em uma próxima reunião, apresentar casos de sucesso de alguns SAMAEs, para que a troca de experiências sirva de estímulo e traga novas ideias de soluções para os problemas enfrentados no dia a dia das Autarquias. Por fim, o Sr. Valter agradeceu a presença de todos encerrando a assembléia e eu, Heloisa Romão dos Reis Silva, secretária “ad hoc”, auxiliar administrativo do CISPAP, redigi a presente ata, que será assinada por mim, pelo presidente do CISPAP, Sr. André Luís Bovo, pelo Diretor Executivo do CISPAP, Sr. Valter Luiz Bossa.



Heloisa Romão dos Reis Silva
Secretária “ad hoc”



Valter Luiz Bossa
Diretor Executivo do CISPAP



André Luis Bovo
PRESIDENTE
CPF: 037.151.780-30

André Luís Bovo
Presidente do CISPAP